 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-064/23	FOLHA 1/4
		OBJETO Chamine Olaria Jatoba (Demanda Ministerio Publico)	REGIONAL Barreiro	
	ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO B-S-OUT-20-2657	PRE-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				

TA 02

CONF

Licitação: SMOBI 032/2023-TP

Instrumento Jurídico: 01.2023.2700.0179

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-064/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 6.322,05 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos) , calculado pelo índice 0,034879, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-064/23, firmado em 06/10/2023, cujo objeto é OBRA DE ESCORAMENTO METÁLICO E DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 29/04/2024.



Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024

Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Handwritten signature and date: 06/08/2024

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-064/23	FOLHA 2/4
		OBJETO Chamine Olaria Jatoba (Demanda Ministerio Publico)	REGIONAL Barreiro	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO B-S-OUT-20-2657	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

APOSTILA DE REAJUSTE

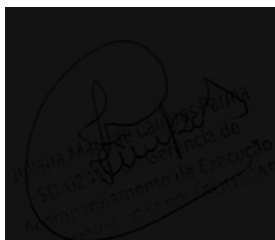
RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:


1) Valor do Reajuste:	6.322,05
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	6.322,05

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-064/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0179 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 6.322,05 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 316,10 (Trezentos e Dezesesseis Reais e Dez Centavos).




CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
<input type="checkbox"/>	1 CADASTRAR NO SUGG
<input type="checkbox"/>	2 VALIDAR NO SCEE
<input checked="" type="checkbox"/>	3 DIGITALIZAR
<input checked="" type="checkbox"/>	4 SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL
<input checked="" type="checkbox"/>	5 TARIJAR ORÇAMENTOS SENSÍVEIS
<input type="checkbox"/>	6 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
<input type="checkbox"/>	7 REPOSITÓRIO PRODABEL
<input type="checkbox"/>	8 DIVULGAR EMAIL
<input type="checkbox"/>	9 DDO
RESPONSÁVEL:	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-064/23	FOLHA 3/4
		OBJETO Chamine Olaria Jatoba (Demanda Ministerio Publico)	REGIONAL Barreiro	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO B-S-OUT-20-2657	PRE-APOSTILA Nº 102	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

1C35

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
12/2022	0,000000
12/2023	0,034879
12/2024	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-064/23	FOLHA 4/4
		OBJETO Chamine Olaria Jatoba (Demanda Ministério Publico)	REGIONAL Barreiro	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO B-S-OUT-20-2657	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000181/01	22/06/2025	Seguro Garantia	Recolhimento	R\$ 40.800,52	R\$ 40.800,52
201000181/02	26/06/2025	AP 01	Acréscimo de valor	R\$ 2.205,02	R\$ 43.005,54
201000181/03	22/08/2025	TA 01 - PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 43.005,54
201000181/04	22/08/2025	TA 02 - ACRÉSCIMO	Acréscimo de valor	R\$ 9.053,06	R\$ 52.058,60

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000181 Situação: Normal
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Credor: 119193 - RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Processo: 01.049844.23-54
Modalidade Licitação: TOMADA DE PREÇOS Ano: 2023 Número: 32
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	030692023009907751005493	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S.A	22/08/2025	06/10/2023	40.800,52	40.800,52
02	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907751005493	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S.A	22/06/2025	29/04/2024	2.205,02	43.005,54
03	PRORROGAÇÃO DATA	030692023009907751005493	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S.A	22/08/2025	29/04/2024	0,00	43.005,54
04	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907751005493	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S.A	22/08/2025	30/07/2024	9.053,06	52.058,60



Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

DJ-064/23 - APOSTILA DE REAJUSTE 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

2 mensagens

Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br> 7 de agosto de 2024 às 09:51
Para: tarcisio.grugel@rfjconstrucao.com.br, "Grazielle Zucherato (RFJ-C)" <juridico2@rfjconstrucao.com.br>
Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lillian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lillian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Fabrisia dos Santos <fabrisia.santos@pbh.gov.br>

À

RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 do contrato acima referenciado, encaminhamos ofício anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei n° 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal n° 10.710/2001, Licitação SMOBI 032/2023-TP;

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails com cópia a todos para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Lorena Brito | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8010 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal n° 15.423/13

2 anexos

 FOLHA DE ROSTO.pdf
371K

APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-064-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

178K

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0108.email.locaweb.com.br>
Para: lorena.dbrito@pbh.gov.br

7 de agosto de 2024 às 09:52

This is the mail system at host arnie0108.email.locaweb.com.br.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

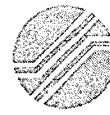
If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<lorena.mendonca@rfjconstrucao.com.br> (expanded from <juridico2@rfjconstrucao.com.br>): host 127.0.0.1[127.0.0.1] said: 550 5.1.1 <lorena.mendonca@rfjconstrucao.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table (in reply to RCPT TO command)

Final-Recipient: rfc822; lorena.mendonca@rfjconstrucao.com.br
Original-Recipient: rfc822;juridico2@rfjconstrucao.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <lorena.mendonca@rfjconstrucao.com.br>:
Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

 **noname**
4K



Belo Horizonte, 7 de agosto de 2024

À

RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Ref: Contrato DJ-064/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período dez/2022 a dez/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 01-015.072/23-00

I.J.: 01.2023.2700.0179

Objeto: Execução da obra de escoramento metálico e de implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Chaminé Olaria Jatobá.

Valor da apostila: R\$ 6.322,05 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

Valor da Complementação: R\$ 316,10 (trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-064/23

– Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-015.072/23-00 e em virtude da

Apostila de reajuste contratual nº 02, período de dez/2022 a dez/2023, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em*** R\$ 316,10 (trezentos e dezesseis reais e dez centavos), observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD

[📄 Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 7064 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 06/08/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 064/2023**

Licitação: SMOBI 032/2023- TP

Processo Licitatório: Nº 01-015.072/23-00

IJ: 01.2023.2700.0179

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: RFJ – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratante: 37.009.606/0001-06

Objeto: A execução de serviços e obras de escoramento metálico e de do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Chaminé Olaria Jatobá.

Objetivo: readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos

Readêquar-se a Planilha do Contrato DJ 064/2023 para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R\$181.061,19 (cento e oitenta e um mil, sessenta e um reais e dezenove centavos), a preços de dezembro/2022, que representa 22,19% em relação ao valor inicial do contrato.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos

orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme rubrica no

2700.1100.15.451.062.1.230.0001.44051.01.1.500 – CO: 0000.

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-064-23-planilha-de-quantitativos.pdf>Cronograma de execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-064-23-cronograma-de-execucao.pdf>

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se devido: (i) a ocorrência de fatos supervenientes como a adição de prazo contratual que tornou-se necessária pelo impacto causado pelo prazo alongado do fornecimento dos insumos necessários para a execução do objeto deste contrato. Sendo assim, os custos diretos necessitam ser reajustados de acordo com o novo prazo de execução dos serviços; (ii) Os itens mensais que compreendem a superveniência são listados e informados a quantidade licitada, a quantidade necessária e a quantidade a ser aditada, no Ofício GOB13-SD-DJUR-SD no 006/2023, datado de 12/4/2024 (fls.397/398-v), que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual Com ou Sem Valor no 1 (fls.396/412), Data de assinatura: 29/04/2024.

Registro na SMOBI: 02.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 004

EXTRATO DO CONTRATO DJ 024/2024

Licitação: SMOBI 26.074/2023-CC

Processo Licitatório: 01-059.542/23-11

IJ: 01.2024.2700.0151

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ da Contratada: 00.103.582/0001-31

Objeto: É objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de

serviço técnico profissional especializado para a Avaliação da Conformidade de Projetos

Estruturais de empreendimentos de infraestrutura relacionados a seguir:

1560 Rua dos Limões (Projetos Executivo)

2857 Rua Engenho do Campo - Drenagem

2188 Córrego da Rua Affonso Silvano Brandão

2847 Rua Ana Paula- Drenagem

2848 Rua João de Almeida - Drenagem

2850 Rua Carmelita Prates da Silva - Drenagem/ Contenção de Encosta / Construção de Passagem de pedestres

2853 Antiga ERE Estoril - Atual Cemar - Estabilização de Encosta e Drenagem

2834 Ruas Vicente Racioppi, prof. Giorgio Schreiber e Roberto Alvarenga de Paula - Bairro Mangabeiras

2855 Rua Engenheiro Bady Salum - Contenção de Talude e Recuperação de Trecho

2883 Complexo de Vias do Bairro Estrela do Oriente - Drenagem;

2866 Rua Anibal Benévolo - Drenagem

2768 Rua Elisa - Drenagem Pluvial

1892 Rua Tefé - Construção de Contenção de Encosta

2671 Reconstrução de três estroncas e destombamento de uma estronca do Canal do Ribeirão Arrudas

1550 Rua Padre Argemiro Moreira - Tratamento de Fundo de Vale

2892 Rua Cel. Antonio Pereira da Silva - Cond. Res. Manchester - Drenagem - Interior de Quarteirão

2908 Rua Irmã Lúcia Clube Topázio - Drenagem

2894 Rua Córrego Capão da Posse, Rua Dario F. Mendes, Av. Perimetral - Drenagem

2907 Barragem da Pampulha - Estruturas Hidráulicas

2387 Rua Dr. Archimedes Theodoro - Drenagem

2842 UAI - Casa de Acolhimento das Meninas

2975 Parque José Lopes dos Reis - Baleares - Revitalização Contenção e Drenagem

2971 Rua Moacyr Junqueira

2960 Avenida Country Clube de Belo Horizonte - Contenção

1828 Rua São Benedito e Rua Calvário - Emp. 40 do OP 2009/2010 - Contenção e Revitalização de Escadaria

2900 Rua Augusta Sacchetto Scalzo - Contenção

2891 Avenida Várzea da Palma - bairro Santa Acônica - Contenção de Encosta

2195 Rua Edson Paes - Contenção de Encosta, Drenagem e Passagem de Pedestre

2896 Rua Padre João Crisóstomo, Ruas Dom Joaquim Silvério c/ Rua Padre Rossini, Rua Dom Prudêncio Gomes c/ Rua Dom José Pereira Lara

1894 Rua Major Delfino de Paula Drenagem

2993 Av. Ivaí - R. Ipatinga do Oeste - Contenção

2761 Interseção da Av. dos Andradas com Via 710 (Av. Itaituba)

2729 Praça Bagatelle

2515 Parque do Ribeirão do Onça

1558 Córrego Cachoeirinha

2725 Confluência Córrego Ferrugem e Ribeirão Arrudas

2719 Reservatório Nado 3
1094 Rua Paulo Timóteo do Nascimento
2527 Córrego Leitão - Projeto Executivo
2436 Estudos Córrego Barreiro
1801 Conjunto Habitacional Lagoa e ruas específicas do Bairro Santa Terezinha
2680 Córrego Ressaca - Av. Heráclito Mourão de Miranda
2995 Rua Tupã - Ligação Viária com Av. Teresa Cristina
1398 Rua Chile
2190 Rua Frei Luiz de Souza - Drenagem Urbana (13169)
3065 Rua Itapeçerica e Beco Sargento João Beraldo – Drenagem (11702)
2194 Córrego das Taiobas (13121)
3091 Rua Augusto Franco - Drenagem em interior de quarteirão - Venda Nova (13113)
3092 Ruas Potomaio e Caissara - Drenagem - Leste (12978)
3064 Travessa Francisca Tita Barbosa - Drenagem (Interior de Quarteirão) – Barreiro (12192)
3093 Ruas Júlio Mesquita, Braulio Gomes Nogueira, Francisco Jonas Santana - Drenagem - Barreiro (11725)
3073 Rua Amaraji - Contenção (13097)
3088 Rua Mendes de Oliveira e Rua do Rosário - Contenção (12189)
3095 Rua Aquarius - Projeto de Contenção (12736)
3034 Bacia de Detenção - Bairro das Indústrias - Otimização
3034 Bacia de Detenção - Jatobá - Otimização

Valor: O valor deste Contrato, a preços de fevereiro/2023, é de R\$2.874.800,93 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos reais e noventa e três centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na Planilha de Orçamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro e do Fundo Municipal de Saneamento, conforme rubrica(s) no

2700.1100.15.451.0621230.0001.449051.01.1.500.000 – CO 000

2700.1100.15.451.0621230.0001.449051.01.1.759.000 – CO 000

Garantia a execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R\$143.740,05 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos)

Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 870 (oitocentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-024-24-planilha-de-quantitativos.pdf>

Cronograma de Execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-024-24-cronograma-de-execucao.pdf>

Data de assinatura: 30/07/2024

Registro na SMOBI: 02.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 003

[← Voltar](#)

PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE ADITIVO	RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	DJ-064/23	1/1
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		Chamine Olaria Jatoba (Demanda Ministerio Publico)	Barreiro	
		B-S-OUT-20-2657		2

ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE	
						Índice de reajuste	Valor do reajuste
01	35.001 - OBRA DE ESCORAMENTO METÁLICO E DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DA CHAMINÉ OLARIA JATOBA.						
1	INSTALAÇÃO DA OBRA					0,034879	-
1.09	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO					0,034879	-
1.09.03	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO	MES	1.077,96	9,0000	9.701,64	0,034879	338,40
1.09.07	VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MES	985,24	9,0000	8.867,16	0,034879	309,24
1.09.09	REFEITORIO	MES	753,42	9,0000	6.780,78	0,034879	236,52
1.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MES	846,14	9,0000	7.615,26	0,034879	265,59
1.10	BANHEIRO QUÍMICO					0,034879	-
1.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	836,26	9,0000	7.526,34	0,034879	262,53
	TOTAL DO GRUPO: 1				40491,18	0,034879	-
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					0,034879	-
4.01	MÃO DE OBRA					0,034879	-
4.01.22	VIGILÂNCIA DE OBRAS - EM DIAS ÚTEIS (CONSIDERANDO INÍCIO AS 17H DE SEGUNDA A QUINTA E 16H	MES	11.471,65	9,0000	103.244,85	0,034879	3.601,08
	TOTAL DO GRUPO: 44				103244,85	0,034879	-
5	EQUIPAMENTOS					0,034879	-
5.01	VEÍCULOS					0,034879	-
5.01.01	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	2.807,24	9,0000	25.265,16	0,034879	881,19
5.02	COMBUSTÍVEIS					0,034879	-
5.02.01	GASOLINA	L	5,36	2.250,0000	12.060,00	0,034879	427,50
	TOTAL DO GRUPO: 45				37325,16	0,034879	-
	TOTAL DA PLANILHA: 1				181061,19	0,034879	-
	TOTAL DO ADITIVO: 2				181061,19	0,034879	-



Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

Re: OF. CCG/SMOBI/N°. 118/2024 -valor global para obras e manutenção da cidade em 2024

3 mensagens

Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Para: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Helen <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Meninas,

Segue a CCG Geral de obras que será utilizada para o ano de 2024.

Atenciosamente,

Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DPOF-SD
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Rua Guejajaras, 1107 | 6º andar | Centro | BH:MG
Tel.: 3277-8025 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalhoenergizacão

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatário.

Decreto Municipal nº 15.423/13

De: "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>

Data: 22 de fevereiro de 2024 às 10:19:29 BRT

Para: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>

Cc: Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Bruno Leonardo Passeli <bruno.passeli@pbh.gov.br>, Mariana Gomes Mendes <ma.marcia.serra.camargo@pbh.gov.br>, Daniel Andrade dos Reis <danielr@pbh.gov.br>

Assunto: OF. CCG/SMOBI/N°. 118/2024 -valor global para obras e manutenção da cidade em 2024

OF. CCG/SMOBI/N°. 118/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar que a Câmara de Coordenação Geral – CCG definiu o limite de Recursos Ordinários do Tesouro – ROT para realização de obras e manutenção da cidade no ano de 2024, autorizados os seguintes valores, conforme tabela a seguir:

Descrição	Valor	Fontes	Observações
Manutenção da Cidade	R\$ 185.000.000,00	ROT/FMU/Petróleo/CFEM/CIDE	. Gastar prioritariamente, no que couber, com recursos de superávit autorizados para: . Fontes/Valores: - FMU Fluxo 2024 = R\$30.000. - Petróleo/CFEM/CIDE = Saldo - ROT Livre = restante.
Contrapartida de Operação de Crédito e outras obras	R\$ 40.000.000,00	ROT	
Pontes Rua Zínia e Jatobá IV, Recapeamento e Urbanização	R\$ 59.588.008,44	Acordo Vale	. Gastar prioritariamente avaliados; . Valor atualizado conforme aplicações financeiras; . Objetivo de executar todo o 1º semestre de 2024.
Obras Afonso Pena, Recapeamento Hipercentro e Rua Halley	R\$ 50.000.000,00	FMU (Saldo)	
Desapropriação e reforma Edifício Sulacap	R\$ 17.543.243,83	Petróleo/FPPC/ ROT	. FPPC-BH = R\$ 10.000.000,00.
Desapropriação Lagoinha	R\$ 7.900.000,00	Petróleo/ ROT	
Espaço Multiuso	R\$ 19.000.000,00	ROT/substituição de novo recurso FMU	

Valores ressaltar que o valor liberado parcialmente para cobrir despesas até 15/02/2024, conforme OF.CCG/SMOBI/N°.034/2024, está incluído no limite demonstrado acima, berr Decreto nº 18612, de 19/01/2024.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da Câmara os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostila conformidade com os valores apresentados. Do mesmo modo, as demandas realizadas com recursos vinculados também ficam dispensadas de deliberação da CCG, desde que as Obras aprovadas.

Fica autorizada a utilização dos recursos do Fundo de Saneamento para financiamento de quaisquer despesas autorizadas pelo COMUSA, não restringindo-se o rol de objeto de financiamento das obras de que trata essa deliberação. Além disso, fica aprovada também a realização, dentro do limite autorizado para o exercício, de despesas de investimento em obras de manutenção da cidade, desde que os itens/equipamentos a serem adquiridos não envolvam TIC e sejam finalísticos, ligados diretamente ao objetivo do Programa.

Ressalta-se ainda a necessidade de executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial de Recursos para o Programa de Manutenção e Conservação de Obras, Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, o cronograma de desembolso deve ser acertado com a Subsecretaria de Receita Municipal - SUREM e com a Diretoria Central de Coordenação do Orçamento – DCCO.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2024 às 08:40

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Lilian, bom dia!

Ciente, obrigada por enviar.

À Equipe GAECO-SD,

A CCG/SMOBI/N°. 118/2024 é a que iremos usar ao longo do ano para os contratos de Obra e Serviço de Engenharia em substituição à 9100/2024.

obs: Salvei a CCG no drive

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2024 às 08:44

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Ciente

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 08:24, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO
DJ-064/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 08/06/24



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 124/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-064/23

AP nº 02

RFJ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Execução da obra de escoramento metálico e de implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Chaminé Olaria Jatobá.

2657-B-S-OUT-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.062.1.230.0001.44051.01.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 6.322,05.**

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
MATIAS.927943356 MATIAS.927943356
Data: 2024.08.09 09:15:26
+03'00'

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Lorena Brito - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 07/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-064/23 – Execução da obra de escoramento metálico e de implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Chaminé Olaria Jatobá**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS 927943356
34

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Lorena Brito - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 07/08/2024